



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-----------------------------|-------------------------|---|
| Roseli Ap. Scolari Lorenzi | 12/07/2013 a 11/07/2014 | 23/12/2014 a 11/01/2015 e 01 a 11/07/2015 |
| Clarice Teresinha Schneider | 01/01 a 31/12/2014 | 19/12/2014 a 17/01/2015 |
| Viviane Bonetti G. de Jesus | 01/01 a 31/12/2014 | 19/12/2014 a 17/01/2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação